

CONTRATO Nº 20250600

TERMO DE CONTRATO Nº 20250600,
QUE FAZEM ENTRE SI O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA** E A EMPRESA **ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, s/n, São Miguel, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.916.632/0001-04, representado pela Sra. **MARILENE SILVA ALVES**, Secretária de Assistência Social, portadora da matrícula funcional nº 135594-5, residente à Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1111, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, na qualidade de ordenadora de despesas doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.288.710/0001-97, sediada na Avenida Nazeazeno Ferreira, nº 80, Riozinho, Bragança/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **QUESSIDA OLIVEIRA PESTANA**, Sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 872528/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 34/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de peças para veículos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de Augusto Corrêa/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	2	Nakata	R\$ 420,00	R\$ 840,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/KIWD 2022	Und	2	Nakata	R\$ 318,00	R\$ 636,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	2	Nakata	R\$ 775,08	R\$ 1.550,16
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	2	Nakata	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	2	Nakata	R\$ 311,17	R\$ 622,34
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	2	Nakata	R\$ 428,00	R\$ 856,00
7	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	2	Nakata	R\$ 411,00	R\$ 822,00
8	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/KIWD 2022	Und	2	Nakata	R\$ 380,24	R\$ 760,48
9	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	2	Nakata	R\$ 387,50	R\$ 775,00
10	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	2	Nakata	R\$ 386,21	R\$ 772,42

11	AMORTECEDOR TRASEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	2	Cofap	R\$ 367,35	R\$ 734,70
12	AMORTECEDOR TRASEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	2	Cofap	R\$ 343,33	R\$ 686,66
13	BATERIA AUTOMOTIVA, 12V 100AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia no mínimo de 18 meses, conforme portaria do INMETRO N 299 de junho de 2012, modelo de referência MOURA ou de Melhor Qualidade.	Und	1	Moura	R\$ 623,00	R\$ 623,00
14	BATERIA AUTOMOTIVA, 12V 60AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia no mínimo de 18 meses, conforme portaria do INMETRO N 299 de junho de 2012, modelo de referência MOURA ou de Melhor Qualidade.	Und	5	Moura	R\$ 372,00	R\$ 1.860,00
16	BICO INJETOR ELETRÔNICO-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Bosch	R\$ 197,29	R\$ 197,29
17	BICO INJETOR ELETRÔNICO-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Bosch	R\$ 171,33	R\$ 171,33
18	BICO INJETOR ELETRÔNICO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Bosch	R\$ 186,33	R\$ 186,33
19	BICO INJETOR ELETRÔNICO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Bosch	R\$ 1.581,00	R\$ 1.581,00
20	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Nakata	R\$ 58,00	R\$ 58,00
21	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Nakata	R\$ 57,00	R\$ 57,00
22	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Cofap	R\$ 54,32	R\$ 54,32
23	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Cofap	R\$ 106,17	R\$ 106,17
24	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Nakata	R\$ 57,00	R\$ 57,00
25	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Cofap	R\$ 55,33	R\$ 55,33
26	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Nakata	R\$ 60,15	R\$ 60,15
27	BOMBA COMBUSTIVEL-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Gauss	R\$ 497,15	R\$ 497,15
28	BOMBA COMBUSTIVEL-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Gauss	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00

29	BOMBA COMBUSTIVEL-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Gauss	R\$ 462,00	R\$ 462,00
30	BOMBA COMBUSTIVEL-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Gauss	R\$ 451,19	R\$ 451,19
31	BOMBA COMBUSTIVEL-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Gauss	R\$ 448,00	R\$ 448,00
32	BOMBA COMBUSTIVEL-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Gauss	R\$ 390,39	R\$ 390,39
33	BOMBA DAGUA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Gauss	R\$ 222,26	R\$ 222,26
34	BOMBA DAGUA-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Gauss	R\$ 188,20	R\$ 188,20
35	BOMBA DAGUA-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Gauss	R\$ 133,00	R\$ 133,00
36	BOMBA DAGUA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Gauss	R\$ 125,26	R\$ 125,26
37	BOMBA DAGUA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Gauss	R\$ 392,00	R\$ 392,00
38	BOMBA DAGUA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Gauss	R\$ 140,00	R\$ 140,00
39	BOMBA EMBREAGEM-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Gauss	R\$ 182,38	R\$ 182,38
40	BOMBA EMBREAGEM-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Gauss	R\$ 183,03	R\$ 183,03
41	BOMBA EMBREAGEM-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Gauss	R\$ 666,50	R\$ 666,50
42	BOMBA EMBREAGEM-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Gauss	R\$ 205,29	R\$ 205,29
43	BOMBA EMBREAGEM-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Gauss	R\$ 168,43	R\$ 168,43
44	BOMBA EMBREAGEM-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Gauss	R\$ 243,23	R\$ 243,23
45	BUCHA DA BALANÇA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	4	Sabó	R\$ 135,13	R\$ 540,52
46	BUCHA DA BALANÇA-FIAT/KIWD 2022	Und	4	Sabó	R\$ 68,00	R\$ 272,00
47	BUCHA DA BALANÇA-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	4	Sabó	R\$ 92,10	R\$ 368,40
48	BUCHA DA BALANÇA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	4	Sabó	R\$ 92,30	R\$ 369,20
49	BUCHA DA BALANÇA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	4	Sabó	R\$ 186,33	R\$ 745,32
50	BUCHA DA BALANÇA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	4	Sabó	R\$ 38,16	R\$ 152,64
51	BUCHA DA BANDEJA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	2	Sabó	R\$ 145,24	R\$ 290,48
52	BUCHA DA BANDEJA-FIAT/KIWD 2022	Und	2	Sabó	R\$ 67,00	R\$ 134,00
53	BUCHA DA BANDEJA-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	2	Sabó	R\$ 86,00	R\$ 172,00

54	BUCHA DA BANDEJA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	2	Sabó	R\$ 84,00	R\$ 168,00
55	BUCHA DA BANDEJA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	2	Sabó	R\$ 200,00	R\$ 400,00
56	BUCHA DA BANDEJA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	2	Sabó	R\$ 42,00	R\$ 84,00
57	BUCHA DO ESTABILIZADOR-FIAT/KIWD 2022	Und	2	Sabó	R\$ 35,00	R\$ 70,00
58	BUCHA DO ESTABILIZADOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	2	Sabó	R\$ 94,17	R\$ 188,34
59	BUCHA DO ESTABILIZADOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	2	Sabó	R\$ 47,27	R\$ 94,54
60	BUCHA DO ESTABILIZADOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	2	Sabó	R\$ 45,10	R\$ 90,20
61	BUCHA DO ESTABILIZADOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	2	Sabó	R\$ 57,25	R\$ 114,50
62	BUCHA DO ESTABILIZADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	2	Sabó	R\$ 14,15	R\$ 28,30
63	BULBO DE FREIO- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Marflex	R\$ 134,00	R\$ 134,00
64	BULBO DE FREIO-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Marflex	R\$ 125,00	R\$ 125,00
65	BULBO DE FREIO-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Marflex	R\$ 134,17	R\$ 134,17
66	BULBO DE FREIO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Marflex	R\$ 134,17	R\$ 134,17
67	BULBO DE FREIO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Marflex	R\$ 168,25	R\$ 168,25
68	BULBO DE FREIO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Marflex	R\$ 144,17	R\$ 144,17
69	CABO DE EMBREAGEM-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Cabovel	R\$ 122,36	R\$ 122,36
70	CABO DE EMBREAGEM - FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Cabovel	R\$ 117,06	R\$ 117,06
71	CABO DE EMBREAGEM-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Cabovel	R\$ 149,32	R\$ 149,32
72	CABO DE EMBREAGEM-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Cabovel	R\$ 122,15	R\$ 122,15
73	CABO DE EMBREAGEM-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Cabovel	R\$ 120,15	R\$ 120,15
74	CABO DE EMBREAGEM-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Cabovel	R\$ 121,20	R\$ 121,20
75	CILINDRO RODA TRASEIRA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Controil	R\$ 76,33	R\$ 76,33
76	CILINDRO RODA TRASEIRA-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Controil	R\$ 94,40	R\$ 94,40
77	CILINDRO RODA TRASEIRA-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Controil	R\$ 62,43	R\$ 62,43

78	CILINDRO RODA TRASEIRA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Controil	R\$ 65,12	R\$ 65,12
79	CILINDRO RODA TRASEIRA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Controil	R\$ 219,23	R\$ 219,23
80	CONDENSADOR AR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Mahle	R\$ 891,00	R\$ 891,00
81	CONDENSADOR AR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Mahle	R\$ 502,00	R\$ 502,00
82	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Continental	R\$ 67,10	R\$ 67,10
83	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Continental	R\$ 56,27	R\$ 56,27
84	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Continental	R\$ 58,43	R\$ 58,43
85	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Continental	R\$ 74,24	R\$ 74,24
86	CORREIA ALTERNADOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Continental	R\$ 76,10	R\$ 76,10
87	CORREIA ALTERNADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Continental	R\$ 104,20	R\$ 104,20
88	CORREIA DENTADA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Continental	R\$ 70,15	R\$ 70,15
89	CORREIA DENTADA-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Continental	R\$ 79,17	R\$ 79,17
90	CORREIA DENTADA-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Continental	R\$ 93,44	R\$ 93,44
91	CORREIA DENTADA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Continental	R\$ 96,12	R\$ 96,12
92	CORREIA DENTADA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Continental	R\$ 559,00	R\$ 559,00
93	CORREIA DENTADA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Continental	R\$ 102,33	R\$ 102,33
94	COXIM AMORTECEDOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Sabó	R\$ 35,18	R\$ 35,18
95	COXIM AMORTECEDOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Sabó	R\$ 211,26	R\$ 211,26
96	COXIM AMORTECEDOR-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Sabó	R\$ 120,00	R\$ 120,00
97	COXIM AMORTECEDOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Sabó	R\$ 225,00	R\$ 225,00
98	COXIM AMORTECEDOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Sabó	R\$ 230,46	R\$ 230,46
99	COXIM AMORTECEDOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Sabó	R\$ 86,25	R\$ 86,25
100	COXIM CAMBIO- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Sabó	R\$ 365,15	R\$ 365,15
101	COXIM CAMBIO-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Sabó	R\$ 167,42	R\$ 167,42
102	COXIM CAMBIO-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Sabó	R\$ 174,00	R\$ 174,00

103	COXIM CAMBIO-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Sabó	R\$ 179,28	R\$ 179,28
104	COXIM CAMBIO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Sabó	R\$ 160,33	R\$ 160,33
105	COXIM CAMBIO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Sabó	R\$ 154,00	R\$ 154,00
106	COXIM DO MOTOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Sabó	R\$ 260,00	R\$ 260,00
107	COXIM DO MOTOR-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Sabó	R\$ 236,15	R\$ 236,15
108	COXIM DO MOTOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Sabó	R\$ 364,00	R\$ 364,00
109	COXIM DO MOTOR-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Sabó	R\$ 356,25	R\$ 356,25
110	COXIM DO MOTOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Sabó	R\$ 252,00	R\$ 252,00
111	COXIM DO MOTOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Sabó	R\$ 266,08	R\$ 266,08
112	CX DE DIREÇÃO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Trw	R\$ 1.468,00	R\$ 1.468,00
113	CX DE DIREÇÃO-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Trw	R\$ 879,30	R\$ 879,30
114	CX DE DIREÇÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Trw	R\$ 2.218,12	R\$ 2.218,12
115	CX DE DIREÇÃO-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Trw	R\$ 2.146,33	R\$ 2.146,33
116	CX DE DIREÇÃO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Trw	R\$ 4.441,00	R\$ 4.441,00
117	CX DE DIREÇÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Trw	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00
118	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Fremax	R\$ 297,00	R\$ 297,00
119	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Fremax	R\$ 294,34	R\$ 294,34
120	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Fremax	R\$ 325,00	R\$ 325,00
121	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Fremax	R\$ 323,10	R\$ 323,10
122	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Fremax	R\$ 294,10	R\$ 294,10
123	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Fremax	R\$ 340,29	R\$ 340,29
124	ELETROVENTILADOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Mahle	R\$ 854,37	R\$ 854,37
125	ELETROVENTILADOR-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Mahle	R\$ 426,10	R\$ 426,10

126	ELETROVENTILADOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Mahle	R\$ 673,06	R\$ 673,06
127	ELETROVENTILADOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Mahle	R\$ 716,33	R\$ 716,33
128	ELETROVENTILADOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Mahle	R\$ 218,00	R\$ 218,00
129	ELETROVENTILADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Mahle	R\$ 405,00	R\$ 405,00
130	ESTICADOR DA POLIA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	1	Dayco	R\$ 288,24	R\$ 288,24
131	ESTICADOR DA POLIA-FIAT/KIWD 2022	Und	1	Dayco	R\$ 186,33	R\$ 186,33
132	ESTICADOR DA POLIA-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	1	Dayco	R\$ 262,41	R\$ 262,41
133	ESTICADOR DA POLIA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Dayco	R\$ 290,00	R\$ 290,00
134	ESTICADOR DA POLIA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	1	Dayco	R\$ 442,00	R\$ 442,00
135	ESTICADOR DA POLIA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Dayco	R\$ 384,17	R\$ 384,17
136	FILTRO DE AR DO MOTOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	2	Tecfil	R\$ 38,15	R\$ 76,30
137	FILTRO DE AR DO MOTOR-FIAT/KIWD 2022.	Und	2	Tecfil	R\$ 35,00	R\$ 70,00
138	FILTRO DE AR DO MOTOR-FIAT/MOBI LIKE 2022.	Und	2	Tecfil	R\$ 36,43	R\$ 72,86
139	FILTRO DE AR DO MOTOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019.	Und	2	Tecfil	R\$ 34,15	R\$ 68,30
140	FILTRO DE AR DO MOTOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021.	Und	2	Tecfil	R\$ 187,46	R\$ 374,92
141	FILTRO DE AR DO MOTOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018.	Und	2	Tecfil	R\$ 41,40	R\$ 82,80
142	FILTRO DE COMBUSTIVEL-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	4	Tecfil	R\$ 27,10	R\$ 108,40
143	FILTRO DE COMBUSTIVEL-FIAT/KIWD 2022.	Und	4	Tecfil	R\$ 22,10	R\$ 88,40
144	FILTRO DE COMBUSTIVEL-FIAT/MOBI LIKE 2022.	Und	4	Mann	R\$ 21,24	R\$ 84,96
145	FILTRO DE COMBUSTIVEL-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019.	Und	4	Mann	R\$ 23,00	R\$ 92,00
146	FILTRO DE COMBUSTIVEL-IVECO/DAILY 30/130CS 2021.	Und	4	Mann	R\$ 24,00	R\$ 96,00
147	FILTRO DE COMBUSTIVEL-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018.	Und	4	Mann	R\$ 25,33	R\$ 101,32
148	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	4	Mann	R\$ 153,15	R\$ 612,60
149	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-FIAT/KIWD 2022.	Und	4	Mann	R\$ 30,37	R\$ 121,48

150	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-FIAT/MOBI LIKE 2022.	Und	4	Mann	R\$ 22,28	R\$ 89,12
151	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019.	Und	4	Mann	R\$ 24,17	R\$ 96,68
152	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021.	Und	4	Mann	R\$ 96,15	R\$ 384,60
153	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018.	Und	4	Mann	R\$ 25,27	R\$ 101,08
154	FILTRO DO AR CONDICIONADO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022.	Und	3	Mann	R\$ 31,25	R\$ 93,75
155	FILTRO DO AR CONDICIONADO-FIAT/KIWD 2022.	Und	3	Mann	R\$ 29,14	R\$ 87,42
156	FILTRO DO AR CONDICIONADO-FIAT/MOBI LIKE 2022.	Und	3	Mann	R\$ 24,00	R\$ 72,00
157	FILTRO DO AR CONDICIONADO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019.	Und	3	Mann	R\$ 26,00	R\$ 78,00
158	FILTRO DO AR CONDICIONADO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021.	Und	3	Mann	R\$ 33,15	R\$ 99,45
159	FILTRO DO AR CONDICIONADO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018.	Und	3	Tecfil	R\$ 24,00	R\$ 72,00
160	FILTRO SECADOR /ACUMULADOR AR DE VEICULOS -FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	1	Tecfil	R\$ 94,00	R\$ 94,00
161	FILTRO SECADOR/ACUMULADOR AR DE VEICULO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	1	Tecfil	R\$ 78,00	R\$ 78,00
162	FLUIDO PARA FREIOS 500 ML	Lts	5	Paraflu	R\$ 40,00	R\$ 200,00
163	JG DE CABO VELAS-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Jg	1	Ngk	R\$ 355,15	R\$ 355,15
164	JG DE CABO VELAS-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Jg	1	Ngk	R\$ 126,00	R\$ 126,00
165	JG DE CABO VELAS-FIAT/KIWD 2022	Jg	1	Ngk	R\$ 139,15	R\$ 139,15
166	JG DE CABO VELAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	Jg	1	Ngk	R\$ 159,15	R\$ 159,15
167	JG DE CABO VELAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Jg	1	Ngk	R\$ 149,15	R\$ 149,15
168	JG DE CABO VELAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Jg	1	Ngk	R\$ 267,00	R\$ 267,00
169	JG DE PASTILHAS-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Jg	1	Lonaflex	R\$ 141,17	R\$ 141,17
170	JG DE PASTILHAS-FIAT/KIWD 2022	Jg	1	Lonaflex	R\$ 121,00	R\$ 121,00
171	JG DE PASTILHAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	Jg	1	Lonaflex	R\$ 141,17	R\$ 141,17
172	JG DE PASTILHAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Jg	1	Lonaflex	R\$ 138,50	R\$ 138,50

173	JG DE PASTILHAS-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Jg	1	Lonaflex	R\$ 319,26	R\$ 319,26
174	JG DE PASTILHAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Jg	1	Lonaflex	R\$ 141,17	R\$ 141,17
175	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Jg	1	Lonaflex	R\$ 248,30	R\$ 248,30
176	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO -FIAT/KIWD 2022	Jg	1	Lonaflex	R\$ 165,28	R\$ 165,28
177	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO -FIAT/MOBI LIKE 2022	Jg	1	Lonaflex	R\$ 171,50	R\$ 171,50
178	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO -FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Jg	1	Lonaflex	R\$ 184,35	R\$ 184,35
179	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO -IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Jg	1	Lonaflex	R\$ 394,00	R\$ 394,00
180	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO -VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Jg	1	Lonaflex	R\$ 235,05	R\$ 235,05
181	JUNTAS HOMOCINETICAS-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Und	2	Nakata	R\$ 207,00	R\$ 414,00
182	JUNTAS HOMOCINETICAS-FIAT/KIWD 2022	Und	2	Nakata	R\$ 206,15	R\$ 412,30
183	JUNTAS HOMOCINETICAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	Und	2	Nakata	R\$ 222,00	R\$ 444,00
184	JUNTAS HOMOCINETICAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Und	2	Nakata	R\$ 220,00	R\$ 440,00
185	JUNTAS HOMOCINETICAS-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Und	2	Nakata	R\$ 218,10	R\$ 436,20
186	JUNTAS HOMOCINETICAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Und	2	Nakata	R\$ 192,00	R\$ 384,00
187	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO- FIAT/KIWD 2022	Kit	2	Sabó	R\$ 334,37	R\$ 668,74
188	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO- FIAT/MOBI LIKE 2022	Kit	2	Sabó	R\$ 393,00	R\$ 786,00
189	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO- IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Kit	2	Sabó	R\$ 216,00	R\$ 432,00
190	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Kit	2	Sabó	R\$ 607,10	R\$ 1.214,20
191	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Kit	2	Sabó	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
192	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Kit	2	Sabó	R\$ 295,38	R\$ 590,76

193	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Kit	2	Sabó	R\$ 491,23	R\$ 982,46
194	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/KIWD 2022	Kit	2	Sabó	R\$ 310,00	R\$ 620,00
195	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	Kit	2	Sabó	R\$ 470,00	R\$ 940,00
196	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Kit	2	Sabó	R\$ 473,00	R\$ 946,00
197	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Kit	2	Sabó	R\$ 453,15	R\$ 906,30
198	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Kit	2	Sabó	R\$ 283,00	R\$ 566,00
199	KIT DA CORREIA DENTADA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Kit	1	Continental	R\$ 842,15	R\$ 842,15
200	KIT DA CORREIA DENTADA-FIAT/KIWD 2022	Kit	1	Continental	R\$ 218,15	R\$ 218,15
201	KIT DA CORREIA DENTADA-FIAT/MOBI LIKE 2022	Kit	1	Continental	R\$ 251,17	R\$ 251,17
202	KIT DA CORREIA DENTADA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Kit	1	Continental	R\$ 235,00	R\$ 235,00
203	KIT DA CORREIA DENTADA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Kit	1	Continental	R\$ 616,29	R\$ 616,29
204	KIT DA CORREIA DENTADA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Kit	1	Continental	R\$ 376,17	R\$ 376,17
205	KIT DE EMBREAGEM--FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Kit	1	Luk	R\$ 617,00	R\$ 617,00
206	KIT DE EMBREAGEM-FIAT/KIWD 2022	Kit	1	Luk	R\$ 523,17	R\$ 523,17
207	KIT DE EMBREAGEM-FIAT/MOBI LIKE 2022	Kit	1	Luk	R\$ 547,26	R\$ 547,26
208	KIT DE EMBREAGEM-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	Kit	1	Luk	R\$ 515,00	R\$ 515,00
209	KIT DE EMBREAGEM-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	Kit	1	Luk	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
210	KIT DE EMBREAGEM-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	Kit	1	Luk	R\$ 608,30	R\$ 608,30
211	KIT DE SUSPENSÃO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	Kit	1	Mobensani	R\$ 456,17	R\$ 456,17
212	KIT DE SUSPENSÃO-FIAT/KIWD 2022	Kit	1	Mobensani	R\$ 412,00	R\$ 412,00
213	KIT DE SUSPENSÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	Kit	1	Mobensani	R\$ 412,00	R\$ 412,00
Valor Total:					R\$ 85.154,47	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R\$ 85.154,47 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **19/03/2025**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações da Contratante:

- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 11.4.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1.3. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa**:

- 1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

i. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas, exercício 2025:

- Atividade 1201.082440014.2.106 **Bloco da Proteção Social Básica**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 30.352,10;
- Atividade 1201.082440017.2.113 **Bloco da Proteção Social de Especial de Média e Alta Complexidade-MAC**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 8.013,51;
- Atividade 1201.082440014.2.110 **Cofinanciamento do Estado - Proteção Social Básica**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 12.737,28;
- Atividade 1201.082440016.2.112 **Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 10.000,33;
- Atividade 1201.082440017.2.116 **Cofinanciamento do Estado - Proteção Especial Média Complexidade**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 12.746,44;
- Atividade 1201.082440014.2.1 00 **Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 11.304,81.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da cidade de Augusto Corrêa, o único para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Augusto Corrêa/PA, 13 de agosto de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA**
CNPJ nº 14.916.632/0001-04
CONTRATANTE

ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ nº 19.288.710/0001-97
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: